

DECRETO Nº 111/2026

Nomeia os membros integrantes do Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal - GTI-M do Programa Saúde na Escola - PSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial n.º 1.055, de 25 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 254/2026, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, em 20 de fevereiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abaixo nomeados, para compor o Grupo de Trabalho Intersectorial (GTI-M) do Programa Saúde na Escola - PSE, no período de 2025/2026, as pessoas abaixo indicadas:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Edilson Rodrigues Albuquerque (Enfermeiro da Atenção Primária) - CPF n.º 047.***.***-77;

Fernanda Cristine Rodrigues de Almeida (Dentista da Atenção Primária) - CPF n.º 047.***.***-07;

II - Representantes dos Estabelecimentos de Ensino Pactuados no Programa Saúde na Escola:

Elaine Darli Baffilli Hirt (Coordenadora Educacional) - CPF n.º 022.***.***-94;

Elisângela Alves dos Reis (Coordenadora Geral da Secretaria de Educação) - CPF n.º 046.***.***-97.

Art. 2º Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelo Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal - GTI-M, do Programa Saúde na Escola - PSE, porém, sem ônus ao Município.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 80, de 13 de abril de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 13/05/2026 DE N.º 3528
UMUARAMA, 13/05/2026
Obina
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS